CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3

PORTARIA Nº 52/1999

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades dos serviços da Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Conceder férias no mês de janeiro de 2000 aos servidores Afonso Mauro Pinho Ribeiro, Alexsander Antenor Penna Silva, Cláudio Antônio de Souza Coura, Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares e Marta Lúcia Lima Soares.

Parágrafo único. Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Alexsander Antenor Penna Silva (período convertido de 22/01/2000 a 31/01/2000), Cláudio Antônio de Souza Coura (período convertido de 01/01/2000 a 10/01/2000), Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares (período convertido de 22/01/2000 a 31/01/2000) e Marta Lúcia Lima Soares (período convertido de 01/01/2000 a 10/01/2000) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 1999

Dr. Antônio Claret Miranda Pereira
Presidente